



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 01/2023
(PA Nº 4019/2022)**

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO TRT 16 Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 23.608.631/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**, e, de outro lado, a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, situada no SHN, Quadra 02, nº 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP:70.702-906, telefone (085) 3466-8000, e-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br, neste ato representada por **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, Gerente de Vendas, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo de **RERRATIFICAÇÃO** do Contrato nº 01/2023, tendo em vista a justificativa constante no protocolo administrativo nº 4019/2022, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por finalidade:

1.1.1 **RETIFICAÇÃO** do prazo de entrega da solução, previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2023, e da redação prevista na Subcláusula segunda da Cláusula Doze – **DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**:

Onde se lê: 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 A Contratada deverá cumprir prazo para entrega da solução, de no, máximo 30 (trinta) contados da assinatura deste contrato, e cumprir os demais prazos de execução especificados no Anexo I deste contrato, nas seções “Disponibilização e configuração da solução de BI” e “Serviços de Suporte Técnico”.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Leia-se: 6.CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 A Contratada deverá cumprir prazo para entrega da solução até o dia 30 de abril de 2023, contados a partir da data de início da vigência do Contrato TRT 16 nº 01 de 2023, em 1º de abril de 2023, firmado em 27/02/2023, objetivando a contratação de Subscrição de Licença Microsoft Power BI por usuário, na modalidade Enterprise Agreement for Government (EA), incluindo suporte técnico com direito à atualização de versão por 36 meses, conforme especificado no item 1.1 do contrato originário.

Onde se lê: 12. CLÁUSULA DOZE- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Subcláusula segunda. A vigência da garantia apresentada deverá abranger todo o período de execução do contrato, estando sua liberação condicionada ao recebimento definitivo do objeto.

Leia-se: 12. CLÁUSULA DOZE - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Subcláusula segunda. A vigência da garantia apresentada deverá ser contada a partir do dia 1º de abril de 2023 e acompanhará o prazo de vigência do Contrato TRT 16 nº 01/2023, estando sua liberação condicionada ao recebimento definitivo do objeto.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A alteração contratual obedece ao previsto no item 17 - Cláusula Dezesesseis do Contrato TRT 16 nº 01/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1.Continuem em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo de Rerratificação.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de rerratificação foi lavrado e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por 2(duas) testemunhas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Luís, maio de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

KLEPER DE CARVALHO PORTO
LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Documento de Identificação:

2. NOME:

Documento de Identificação: